DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/99

" Dispõe sobre apreciação do Parecer Prévio nº 067/98 Processo TC 2.501/97, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente às Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal De Pedro Canário -ES – Exercício de 1996."

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 178 § 5º, do Regimento Interno Cameral.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário –ES, relativas ao período de 03 de Julho a 31 de Dezembro de 1996, sob responsabilidades do Sr. LANDULFO ALVES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário- ES.
Em, 17 de Março de 1999.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente

ADELINO CANAL
1º Secretário